



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA- FEIRA – 14 DE DEZEMBRO DE 2022 - ANO II – EDIÇÃO Nº 1219

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS:

- **EDITAL Nº 001/2022:** PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA- DIRETOR (A) ESCOLAR

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Valdelino de Jesus Santos– Prefeito
- Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro
- Tel: (75) 3676-2141



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## EDITAL N.º 001/2022

### PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – DIRETOR (A) ESCOLAR

O Prefeito Municipal Valdelino de Jesus Santos e o Secretário Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer Silas Ribeiro Lima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares tornam público o Edital de abertura do Processo de Escolha de Diretores (as) das Escolas da Rede Pública Municipal, que se regerá pelo Decreto nº 039 de 14 Setembro de 2022 e pelas normas estabelecidas neste Edital, faz-se saber que se encontram abertas as inscrições no período de 15 de dezembro à 21 dezembro de 2022.

#### CRONOGRAMA:

DATAS	ETAPAS
14/12/2022	Publicação do Edital
15/12/2022	Início das inscrições e entrega dos documentos constados no Decreto nº 039/09/2022.
21/12/2022	Término das inscrições e entrega dos documentos constados no Decreto nº 039/09/2022.
22/12/2022	Divulgação das inscrições deferidas, no endereço eletrônico <a href="https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br">https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br</a> site oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas – BA.
23/12/2022	Início da entrega dos Planos de Gestão Escolar.
24/12/2022	Término da entrega dos Planos de Gestão Escolar.
26/12/2022	Início da análise dos Planos de Gestão Escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da gestão democrática escolar.
27/12/2022	Término da análise dos planos de gestão escolar pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da gestão democrática escolar e Emissão dos pareceres conclusivos.
27/11/2022	Homologação dos Planos de Gestão Escolar Publicação dos Planos de Gestão Escolar – <a href="https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br/">https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br/</a>
28/12/2022	Apresentação, eleição e apuração dos votos dos Planos de Gestão Escolar à comunidade escolar em assembleia na Câmara de Vereadores de São Miguel das Matas, com início às 8 horas.
30/12/2022	Divulgação dos diretores escolares eleitos por votação em assembleia na Rede Municipal de Ensino de São Miguel das Matas.
02/01/2023	Posse dos diretores eleitos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## 1 - DA IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES

1.1 As Instituições de Ensino no Município de São Miguel das Matas, que trata este Edital compreendem a Creche Escola de Educação Infantil e as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Miguel das Matas.

Instituições de Ensino	Endereço	Vaga/Carga Horária
Creche Escola Vovó Joana	<ul style="list-style-type: none"><li>Praça Ademario Vilas Boas, S/N, Centro.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais
Escola Municipal Lomanto Junior	<ul style="list-style-type: none"><li>Rua Rui Barbosa, S/N, Centro.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais
Escola Municipal Jonival Lucas	<ul style="list-style-type: none"><li>Rua São Roque, S/N, São Roque.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais
Escola Municipal José Marcelino	<ul style="list-style-type: none"><li>Rua Duque De Caxias, S/N, Centro.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais. 01 vaga de vice-diretor - 20 horas semanais.
Escola Municipal Professora Marineide Regina Santos Sousa	<ul style="list-style-type: none"><li>Rua Conego Pompilio, S/N, Centro.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais. 01 vaga de vice-diretor - 20 horas semanais.
Escola Municipal Professora Elza Pereira Malaquias	<ul style="list-style-type: none"><li>Faz Sucupira, S/N, Zona Rural.</li></ul>	01 vaga- 40 horas semanais
Escola Municipal Professora Marlene Santos	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazenda Muquiba, S/N, Zona Rural.</li></ul>	01 vaga diretor - 40 horas semanais. 01 vaga de vice diretor - 20 horas semanais.
Polo I : <ul style="list-style-type: none"><li>Escola Municipal Monsenhor Gilberto Vaz Sampaio;</li><li>Escola Municipal Humberto Castelo Branco;</li><li>Escola Municipal Isa Marta.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>Fazenda Cabeça Do Boi, S/N, Zona Rural;</li><li>Fazenda Moenda Seca, S/N, Zona Rural;</li><li>Entroncamento de São Miguel das Matas, S/N, Zona Rural.</li></ul>	01 vaga- 40 horas semanais.

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP. 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

<p>Polo II:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escola Municipal Manoel Josino Bittencourt;</li><li>• Escola Municipal Antonio Souza Andrade;</li><li>• Escola Municipal Monteiro Lobato.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Fazenda Riachao, S/N, Zona Rural;</li><li>• Fazenda Arco Verde, S/N, Zona Rural.</li></ul>	01 vaga- 40 horas semanais
<p>Polo III:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Escola Municipal São Vicente;</li><li>• Escola Municipal Manoel Honorato Fonseca.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Faz Areia Fina, S/N, Zona Rural;</li><li>• Fazenda Nossa Senhora De Fatima, S/N, Zona Rural.</li></ul>	01 vaga- 40 horas semanais

## 2 -DA INSCRIÇÃO

**2.1** O candidato deverá conhecer os termos deste Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a função, antes de efetuar a inscrição.

**2.2** A inscrição deverá ser realizada pelo (a) candidato (a) do Plano de Gestão Escolar através do formulário eletrônico, no link: <https://forms.gle/K9HHUhmSE2PoRgLS7> no período de 15 (quinze) de dezembro de 2022 (quinta-feira), até o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022 (terça-feira), com prazo de 7 (oito) dias para a inscrição, cabendo ao candidato (a) atender aos requisitos do artigo 2º do Decreto nº 039/2022.

**2.3.** Para o preenchimento do cadastro, o candidato precisa possuir curso de formação em Gestão Escolar com carga horária mínimo 40 (quarenta) horas. Além do preenchimento das informações relativas ao curso, deverá scanear o certificado frente e verso, em arquivo único, no formato em PDF e inserir no prazo de postagem no formulário eletrônico de inscrição: <https://forms.gle/K9HHUhmSE2PoRgLS7>.

## 3-DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS

**3.1** A relação dos candidatos que tiverem a inscrição deferida será divulgada a partir do dia 22 de dezembro de 2022, no endereço eletrônico <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br/> site oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

#### 4- DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

4.1 O Plano de Gestão Escolar (PGE) deverá ser elaborado em conformidade com o anexo I, deste edital.

4.2 Os candidatos a Diretor (as) de Escola deverão entregar o Plano de Gestão Escolar em arquivo PDF, através do endereço de e-mail [smecsmm@hotmail.com](mailto:smecsmm@hotmail.com), da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer de São Miguel das Matas, nos dias 23 à 24 de dezembro 2022.

4.3 Não será homologado o Plano de Gestão Escolar em desacordo com os requisitos exigidos no anexo I.

4.4 Será considerado desistente e eliminado o candidato a Diretor (a) de Escola que não entregar o Plano de Gestão Escolar nos termos deste Edital.

#### 5 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 A Comissão de Monitoramento e Avaliação será instituída via portaria e os membros serão convocados para todos os processos que visam o andamento dos trabalhos na qual lhes forem designados.

5.2 Os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar deverão eleger um presidente para coordenar os trabalhos.

5.3 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisará os (PGEs) Planos de Gestão Escolar, até o dia 27 de dezembro de 2022. Após o resultado das análises, publicaremos a homologação dos Planos de Gestão Escolar no site da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas.

5.4 A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar terá por finalidade acompanhar a apresentação dos planos de gestão escolar nas assembleias, que acontecerá na Câmara de Vereadores do Município de São Miguel das Matas, com datas e horários definidos neste edital.

5.5 Caberá a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar analisar os planos de gestão escolar de diretor (a) de direção interino, conforme o art. 4º do Decreto Municipal 039/2022.

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: [smecsmm@hotmail.com](mailto:smecsmm@hotmail.com)



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## 6 DAS ASSEMBLEIAS

**6.1** A equipe da Secretaria Municipal de Educação de São Miguel das Matas ficará responsável pela organização das assembleias na Câmara de Vereadores do Município de São Miguel das Matas, conforme o cronograma deste Edital.

**6.2** Os candidatos a diretores (as) escolares farão uma explanação oral do plano de gestão escolar à comunidade, e, após a sua apresentação, será realizada pela comunidade escolar, a votação o que obtiver a maioria número de votos será o candidato a diretor (a) escolar eleito.

**6.3** A explanação oral sobre o plano de gestão escolar terá duração máxima de 30 (trinta) minutos, sendo 20 (vinte) minutos de exposição e 10 (dez) minutos para questionamentos, para cada candidato.

**6.4** A assembleia será registrada por ATA e assinatura dos participantes.

## 7 DO RESULTADO FINAL

**7.1** A partir do dia 30 de dezembro de 2022 será homologado o Resultado Final dos candidatos (a) à diretores (as) escolares eleitos, de acordo com as assembleias em cada unidade de ensino e através da participação democrática da comunidade escolar, no endereço eletrônico <https://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas - BA.

## 8 DA POSSE

**8.1** A posse dos diretores (as) eleitos (as) ocorrerá no mês de janeiro do ano subsequente, na Escolha de Vagas dos Professores Efetivos da Rede Municipal de Ensino, em local e horário a ser informado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer.

**8.2** Dúvidas referentes à posse deverão ser sanadas no endereço de e-mail: [smecsmm@hotmail.com](mailto:smecsmm@hotmail.com)

## 9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1** Para o esclarecimento de dúvidas e informações sobre o Plano de Gestão de Diretor (a) de Escola, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail: [smecsmm@hotmail.com](mailto:smecsmm@hotmail.com)

**9.2** Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos,  
RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: [smecsmm@hotmail.com](mailto:smecsmm@hotmail.com)



## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância em que será mencionada em errata, adendo ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico <https://www.saomigueldasmatas.ba.gov.br/>, site oficial da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas.

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar.

**9.4** Integram este Edital os seguintes Anexos:

Anexo I	Modelo do Plano de Gestão Escolar.
Anexo II	Ata de eleição do plano de gestão escolar e escolha do diretor (a).
Anexo III	Parecer técnico da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar

**SILAS RIBEIRO LIMA**

Secretario Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer

São Miguel das Matas., 14 de setembro de 2022.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomigueldasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## ANEXO I

### MODELO DE PLANO DE GESTÃO ESCOLAR DE DIRETOR (A) DE ESCOLA - EDITAL Nº 001/2022

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DAS MATAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,  
ESPORTE, CULTURA, E LAZER.  
PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

#### I- IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA

**Unidade Escolar:**

**Endereço:**

**Bairro:**

**Número:**

**CEP:**

**Telefone:**

**A - NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO:**

**B - HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ESCOLA:**

#### II- DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL DA ESCOLA

O diagnóstico escolar é uma pesquisa, projeção e retrospectiva da situação de desenvolvimento pedagógico, administrativo, física, financeira, pessoal e relacional.

#### III- MISSÃO E VISÃO DA ESCOLA

Escreva um texto sucinto e objetivo de acordo com o PPP (Projeto Político Pedagógico) da referida unidade escolar, que mostre com clareza a identidade da escola, onde qualquer leitor, seja ele professor, coordenador ou pai de aluno, entenda o que a escola quer transmitir.

#### IV- OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

O objetivo é garantir que todas as pessoas envolvidas na instituição possam acompanhar e trabalhar juntos rumo aos objetivos traçados. As metas da gestão escolar devem definir o

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

que a escola pretende alcançar. A Ação Escolar é uma prática essencial para a organização da escola, viabilizando a administração de seus processos de maneira eficiente e direcionando suas atividades para o alcance de metas e objetivos projetados para o ano letivo.

#### **V- AÇÕES PEDAGÓGICAS**

Discorra sobre a gestão pedagógica no espaço educativo. As ações de um gestor escolar devem priorizar o planejamento pedagógico de toda a escola. Neste processo deve-se definir quais serão os métodos educacionais utilizados e as metas de desempenho instrutivo a serem atingidas.

O Gestor Escolar deve articular, acompanhar e intervir na elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e Projeto Político Pedagógico visando o desempenho de qualidade de seu estabelecimento de ensino.

#### **VI- PLANO DE GESTÃO FINANCEIRA**

O principal objetivo da gestão financeira escolar é nortear as decisões da instituição, no que diz respeito a investimentos, uso de capital para inovação e pagamento de contas. Defina metas e prioridades. As metas são fundamentais, pois, são elas que vão direcionar o planejamento. Verifique recursos e considere os diferentes cenários. Tenha um bom controle de gastos e aplicabilidade.

#### **VII- RESULTADOS ESPERADOS**

Descrever de forma clara, o que se espera diante do que foi proposto neste Plano de Gestão Escolar, estabelecendo os resultados a serem atingidos na instituição, durante o período de vigência do mesmo.

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## ANEXO II

### ATA DE ELEIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR E ESCOLHA DO DIRETOR (A)

#### ATA DE ELEIÇÃO DO DIRETOR (A) ESCOLAR/ PLANO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EDITAL Nº 001/2022

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, às \_\_\_\_\_ horas, nas dependências da Instituição de Ensino \_\_\_\_\_, deu-se início à assembleia de pais e professores para apresentação e eleição do (s) Plano (s) de Gestão Escolar do cargo de Diretor (a) de Escola. Iniciamos a assembleia esclarecendo sobre os novos procedimentos para a escolha de gestor escolar, explicando para a comunidade que diante das legislações vigentes, implantamos a Gestão Democrática nas Escolas. Na sequência foram realizadas às apresentações dos Planos de Gestão Escolar dos candidatos. Após a explanação, foi realizada a votação. Os Planos de Gestão Escolar estavam disponíveis no site da Prefeitura Municipal de São Miguel das Matas, no mês de dezembro para consulta de todos os munícipes. Segue abaixo o nome dos candidatos a Diretor (a) de Escola.

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_
3. \_\_\_\_\_
4. \_\_\_\_\_
5. \_\_\_\_\_

Diante do resultado apurado, tendo como critério o maior número de votos recebidos na eleição a Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, fez a apuração dos votos e informa o nome do candidato com o Plano de Gestão Escolar mais votado na assembleia de pais e professores, sendo este (a):

Diretor \_\_\_\_\_

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA  
14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANO II – EDIÇÃO Nº 1219

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## Registro de Presença

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	

Nada mais havendo a tratar, \_\_\_\_\_,  
presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar, assino  
com os demais integrantes da Comissão a presente ata.

---

---

---

---

---

São Miguel das Matas, \_\_\_\_\_ de dezembro de 2022.

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com

[www.saomiguelasmatas.ba.gov.br](http://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br)

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito



Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

## ANEXO III

### PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO DEMOCRÁTICA ESCOLAR

Aos \_\_\_\_\_ dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às \_\_\_\_\_ horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, reuniram-se os membros da comissão de monitoramento e avaliação da gestão democrática escolar para analisar os planos de gestão democrática escolar dos candidatos (as) a diretores (as) escolares.

Análise do Plano de Gestão Escolar do Candidato (a) \_\_\_\_\_  
para a instituição \_\_\_\_\_.

#### TABELA DE ANÁLISE DO PLANO DE GESTÃO ESCOLAR

CRITÉRIOS	CONSTA	NÃO CONSTA
Identificação da Escola		
Diagnóstico da Situação Atual da Escola		
Missão e Visão da Escola		
Objetivos, Metas e Ações		
Desenvolver ações pedagógicas a partir do Currículo		
Referência da Rede Municipal de Ensino e Projeto Político da Escola		
Plano de Gestão Financeira		
Resultados Esperados		

Eu, \_\_\_\_\_ presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) \_\_\_\_\_,

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DAS MATAS

QUARTA-FEIRA  
14 DE DEZEMBRO DE 2022  
ANO II – EDIÇÃO Nº 1219

Edição eletrônica disponível no site [www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmsaomiguelasmatas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
**EDUCAÇÃO, ESPORTE,  
CULTURA E LAZER**

apresenta todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 \_\_\_\_\_  
02 \_\_\_\_\_  
03 \_\_\_\_\_  
04 \_\_\_\_\_  
05 \_\_\_\_\_

Eu, \_\_\_\_\_ presidente desta Comissão de Monitoramento e Avaliação da Gestão Democrática Escolar certifico que o Plano de Gestão Escolar do candidato (a) \_\_\_\_\_, não apresenta todos os critérios exigidos no referido Decreto. Assino o presente Parecer Técnico, juntamente com todos os membros desta comissão.

01 \_\_\_\_\_  
02 \_\_\_\_\_  
03 \_\_\_\_\_  
04 \_\_\_\_\_  
05 \_\_\_\_\_

**Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação da  
Gestão Democrática Escolar**

RUA DR. JOSÉ GONÇALVES, S/N, CEP: 44.580-000, SÃO MIGUEL DAS MATAS/BA  
CNPJ: 31.254.251/0001-26 – TEL.: (75) 3676-2331 – E-mail: smecsmm@hotmail.com

[www.saomiguelasmatas.ba.gov.br](http://www.saomiguelasmatas.ba.gov.br)

Rua Marechal Castelo Branco, 02 - Centro | Tel: (75) 3676-2141 | Gestor: Valdelino de Jesus Santos – Prefeito